CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

REQUERIMENTO Nº. 745

SESSÃO ORDINÁRIA DE 28/9/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 28/9/2020
PRESIDENTE

Nesta Casa de Leis há a comissão instituída pela portaria n° 2.007 para acompanhar a implantação do CAPSi - Centro de Atendimento Psicossocial Infantil em Botucatu, em espaço adequado para atendimento exclusivo à crianças e adolescentes, uma vez que o atendimento vinha ocorrendo em conjunto com o CAPS Adulto, no prédio do Espaço Saúde e sem acessibilidade e estrutura para finalidade do projeto.

Considerando as diversas iniciativas: como o Fórum de Saude Mental de Botucatu, audiência pública realizada por essa vereadora nesta casa de leis, juntamente com profissionais de saúde mental, educadores, assistentes sociais expondo a importância da implantação do referido CAPSi, para Botucatu, sendo que esta casa de leis não aprovou a inserção no orçamento de dotação para que o Projeto do CAPSi fosse implantado no ano de 2019, com as estruturas necessárias ao projeto.

Diante da repercussão do trabalho e da necessidade dos profissionais da área para ampliar o atendimento da saúde mental da grande demanda infantil existente, uma vez que o Poder Público anunciou publicamente o compromisso para ampliar o serviço.

Considerando informações da locação de casa para os atendimentos do CAPS infantil, separando o atendimento entre a pessoa adulta e infantil, os quais serão realizados em prédios separados.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA** e ao Secretário de Saúde **ANDRÉ GASPARINI SPADARO,** solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município e juntamente com secretaria competente, fornecer as seguintes informações:

- Qual o local e endereço onde será realizado o atendimento somente para crianças e adolescente.
- A gestão do CAPS será feita pela Fundação Pirangi ou Secretaria de Saúde, encaminhando cópias do termo aditivo e do projeto do CAPSi;
- Quem é o locatário do imovel e o valor do aluguel;
- Qual a equipe de profissionais será disponibilizada no CAPSi e os vínculos de trabalho.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 28 de setembro de 2020.

Vereadora Autora **ROSE IELO**
PDT